



Câmara Municipal de Porto Ferreira

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 47.794.169/0001-24

Of. Nº

INDICAÇÃO Nº 709/2017

SENHOR PRESIDENTE

Indico a Vossa Excelência, Obedecidas a Normas Regimentais, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, sugerindo ao mesmo, que os semáforos da cidade fiquem com o alerta amarelo intermitente no período das 23 horas às 6 horas.

Justificativa:

Nos horários compreendidos entre o período citado há pouco fluxo de veículos e os motoristas são obrigados a ficar esperando no semáforo em horário noturno, causando sensação de insegurança e estando sujeitos a possíveis assaltos.

Plenário Syrio Ignatios, 05 de outubro de 2017.


Renato Pires da Rosa
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

LEITURA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA

REALIZADA EM: 09/10/2017

DESPACHO : **OFICIAR**

PRESIDENTE: 

1º SECRETÁRIO: 

2º SECRETÁRIO: 